



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001665/2014  
Data: 09/09/2014 Horário: 23:09  
Legislativo - PAR 149/2014

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 08/09/2.014, e registrado sob o nº 160/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO COM A SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 93, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.**

**Ibitinga, 09 de setembro de 2.014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Windson Pinheiro**  
**Relator Especial**

